



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 032/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional graduado em nível superior na área da saúde, com pós-graduação lato sensu na área saúde. Experiência mínima de 3 anos em gestão de políticas públicas e/ou 3 anos de experiência na área da saúde.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Experiência em Gestão de serviços de saúde e/ou educação.

Experiência em acompanhamento de políticas públicas voltadas para saúde ou/e educação.

Conhecimento e habilidade em informática.

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-016/2015-1 (Termo 3989)

Produtos:

Produto 1: Documento Técnico contendo diagnóstico quantitativo e qualitativo das vagas autorizadas nos programas de residência médica vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior das Universidades Federais financiados pelo Ministério da Educação.

Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico e comparativo da lista de residentes matriculados nos programas de residência e do número de vagas autorizadas nas Instituições Federais de Ensino Superior das regiões Norte e Nordeste do país, financiados pelo MEC.

Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico e comparativo da lista de residentes matriculados nos programas de residência e do número de vagas autorizadas nas Instituições Federais de Ensino Superior das regiões Centro-Oeste e Sul do país, financiados pelo MEC.

Produto 4: Documento Técnico contendo estudo analítico e comparativo da lista de residentes matriculados nos programas de residência e do número de vagas autorizadas nas Instituições Federais de Ensino Superior da região Sudeste do país, financiados pelo MEC.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contratadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 19/07/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 19/07/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.